



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 980/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. **004/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00070**, devidamente homologado em 29 de Novembro de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME** que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ENDOSCOPIA TERAPÊUTICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO"**. Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **MICHELINE VALE DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, portadora da Carteira de Identidade nº 2078990-SSP/PA e do CPF: nº 425.860.202-78, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, nº 2336, Ed Victor I 303, Batista Campos, cidade de Belém/PA, CEP 66033-718, doravante denominada para este ato **CONTRATANTE** e a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 17.550.486/00001-34, situada à Rua Santa Teresinha, nº 304, Bairro Centro, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-080, representada pelo Sr. **MARCELO VIEIRA BARROS DE LIMA**, portador do CPF/MF nº 678.635.902-72 e RG nº 2776217 SSP/PA - 2ª Via, residente e domiciliado à Rua Ipixuna, s/nº - Apto 601, Bairro Tião Mineiro, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-970, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **03 de Janeiro de 2022** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados pela empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, no que concerne a realização de endoscopia terapêutica, com o objetivo de atender aos pacientes da Rede Pública deste município. Dizemos ainda que tal renovação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 004/2022, que terminaria em **03 de Janeiro de 2024** conforme o 1º Termo Aditivo nº 004/2023, fica renovado para **03 de Janeiro de 2025**, através do **2º Termo Aditivo nº 980/2023**, solicitado através do Ofício/SEMS/S.CONTRATOS/Nº 352/2023 - SEMS datado de 12 de Dezembro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - HMP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50 – SERV. MÉDICO-HOSPITALAR EM HOSPITAIS
FONTE DE RECURSO: M.A.C/A.I.H

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1-Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 004/2022**, firmado em **03 de Janeiro de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 22 de Dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MICHELINE VALE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cleise Jane Lino Gomes
Superintendente Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
MARCELO VIEIRA BARROS DE LIMA
CONTRATADA

Marcelo Vieira Barros de Lima
17.550.486/0001-34
PARAGOMINAS SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA ME
Rua Fernando Guilhon, 171 Cello Miranda
CEP: 68.625-006 Paragominas-PA

TESTEMUNHA: 1 *Marcelo*
Nome: *Marcelo F. dos Santos*
CPF: *636.146.002-97*

TESTEMUNHA: 2 *Evandro*
Nome: *Evandro S. Araújo*
CPF: *747.265.012-91*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO Nº 980/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00070
CONTRATO Nº 004/2022

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ENDOSCOPIA TERAPÊUTICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO".

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
043948	SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM ENDOSCOPIA TERAPEUTICA - MARCA.: SERVIÇO	MÊS	12,00	35.000,00	420.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 420.000,00					

Paragominas, 22 de Dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MICHELINE VALE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cleise Jane Gomes
Superintendente Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
MARCELO VIEIRA BARROS DE LIMA
CONTRATADA

Marcelo Vieira Barros de Lima
17.550.486/0001-34
PARAGOMINAS SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA ME
Rua Fernando Guilhon, 171 Célso Miranda
CEP: 68.625-006 Paragominas-PA

TESTEMUNHA: 1 *[Signature]*
Nome: *Marcelo Vieira Barros de Lima*
CPF: *83614602297*

TESTEMUNHA: 2 *[Signature]*
Nome: *Eva S. Prado*
CPF: *747.265.612-90*